



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PUBLICO N° 002/2014

EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resposta aos Recursos Contra o deferimento das Inscrições, nos seguintes termos:

Art.1° Consta no ANEXO I deste Edital as resposta aos Recursos interpostos e estão organizados de acordo com o protocolo gerado no momento da interposição do recurso. Os recursos aceitos estão dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura.

Art. 2° Caso algum candidato não tenha tido sua inscrição deferida e estiver de posse de seu comprovante de pagamento (Boleto Bancário), deverá comparecer no local e horário de aplicação de prova para o seu cargo, conforme Edital de Local de Prova a ser publicado e realizar sua prova na modalidade condicional.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Laranjal Paulista - SP, 23 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO I

Nº Protocolo: 20150122.8057.19.286.1643

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata não apresentou a cópia do comprovante de pagamento, razão pela qual não pudemos aferir a procedência do pagamento. Sendo assim, recurso indeferido.

Nº Protocolo: 20150122.8057.19.286.1643

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata não apresentou a cópia do comprovante de pagamento, razão pela qual não pudemos aferir a procedência do pagamento. Sendo assim, recurso indeferido.

Nº Protocolo: 20150122.8074.19.286.1664

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata não apresentou a cópia do comprovante de pagamento, razão pela qual não pudemos aferir a procedência do pagamento. Sendo assim, recurso indeferido.

Nº Protocolo: 20150122.8121.19.286.1713

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata fez a juntada do comprovante de pagamento comprovando sua inscrição e será lançada na lista de deferimento das inscrições. Sendo assim, recurso deferido.